



Ofício n.º 037/2025

Santa Maria do Oeste – Pr, 13 de Outubro de 2025

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados quais encontram-se disponíveis no Portal do Município <http://www.santamariadoeste.pr.gov.br>:

- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2025
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2025
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2025
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2025

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

FERNANDO LOPES
Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:
TIAGO VARIZA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste - Paraná

Recebido em 13/10/25
As 16 horas e 09 min

FLS 76

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

Processo Administrativo Nº 114/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Data de Publicação: 10/10/2025 08:41:49

LOTE 1

Item: 1	Quant.: 130	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 77,66
----------------	-------------	------------------	------------------

Descrição: CORTINAS 1X1 METRO PARA ONIBUS ESCOLARES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 043	Serviço	77,66

Item: 2	Quant.: 20	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 388,00
----------------	------------	------------------	-------------------

Descrição: SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ONIBUS ESCOLAR DE DOIS LUGARES SEM ESPUMA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 043	Serviço	388,00

Item: 3	Quant.: 20	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 523,33
----------------	------------	------------------	-------------------

Descrição: SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ONIBUS ESCOLAR DE DOIS LUGARES COM ESPUMA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 043	Serviço	523,33

Item: 4	Quant.: 30	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 393,33
----------------	------------	------------------	-------------------

Descrição: SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ONIBUS ESCOLAR DE UM LUGAR COM ESPUMA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 043	Serviço	393,33

Item: 5	Quant.: 30	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 285,00
----------------	------------	------------------	-------------------

Descrição: SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ONIBUS ESCOLAR DE UM LUGAR SEM ESPUMA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 043	Serviço	285,00

Item: 6	Quant.: 3	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 413,33
----------------	-----------	------------------	-------------------

Descrição: SERVIÇO DE REFORMA DE LONGARINA DE QUATRO LUGARES COM ESPUMA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 043	Serviço	413,33

Item: 7	Quant.: 4	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 318,33
----------------	-----------	------------------	-------------------

Descrição: SERVIÇO DE REFORMA DE LONGARINA DE TRES LUGARES COM ESPUMA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 043	Serviço	318,33

FLS. 27

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

16
3

FLS 78

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

Processo Administrativo Nº 114/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Data de Publicação: 10/10/2025 08:41:49

LOTE 1 - LOTE 1

24/10/2025 09:31:03 MONZAR WALTERSDOLF 87043610915

VÁLIDO

51,185.61

FLS. 79

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

Processo Administrativo Nº 114/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Data de Publicação: 10/10/2025 08:41:49

MOVIMENTOS DO PROCESSO

23/10/2025 17:21:50 CADASTRO DE PROPOSTA MONZAR WALTERSDOLF 87043610915

24/10/2025 08:49:47 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MONZAR WALTERSDOLF 87043610915

24/10/2025 09:18:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, agradecemos a participação no presente procedimento licitatório.

24/10/2025 09:45:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Consegue melhorar a oferta.

24/10/2025 09:50:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

24/10/2025 09:51:04 MENSAGEM PREGOEIRO

retornamos as 10:30 horas, para prosseguimento.

24/10/2025 09:52:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MONZAR WALTERSDOLF 87043610915 adicionou o arquivo ead89a2ffb4c4597b3ef4babdac35de6.pdf aos documentos complementares.

24/10/2025 10:38:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Prazo concedido, aguardamos a juntada da Certidão Federal atualizada, retornamos dia 31/10/2025, às 10:30h, para prosseguimento.

31/10/2025 10:56:59 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MONZAR WALTERSDOLF 87043610915 adicionou o arquivo 057afe98b77e46f783caef4a32aa56c4.pdf aos documentos complementares.

31/10/2025 11:00:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, em analise a documentação da empresa MONZAR WALTERSDOLF, verificou-se que a mesma apresentou a documentação conforme edital.

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CORTINAS 1X1 METRO PARA ONIBUS ESCOLARES.			
Quantidade: 130	Valor Unit.: 77,66		Valor Total: 10.095,80
Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:			
Descrição: SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ONIBUS ESCOLAR DE DOIS LUGARES SEM ESPUMA.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 388,00		Valor Total: 7.760,00
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ONIBUS ESCOLAR DE DOIS LUGARES COM ESPUMA.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 523,33		Valor Total: 10.466,60
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ONIBUS ESCOLAR DE UM LUGAR COM ESPUMA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 393,33		Valor Total: 11.799,90
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ONIBUS ESCOLAR DE UM LUGAR SEM ESPUMA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 285,00		Valor Total: 8.550,00
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE REFORMA DE LONGARINA DE QUATRO LUGARES COM ESPUMA			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 413,33		Valor Total: 1.239,99

FLS
Jo

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE REFORMA DE LONGARINA DE TRES LUGARES COM ESPUMA
Quantidade: 4 Valor Unit.: 318,33 Valor Total: 1.273,32

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 MONZAR WALTERSDOLF 87043610915	043	18.065.038/0001-08	51.185,61	51.185,61		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/10/2025 08:41:48	PUBLICADO
10/10/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
24/10/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
24/10/2025 09:31:03	DISPUTA
24/10/2025 09:31:03	LANCE MONZAR WALTERSDOLF 87043610915 (PARTICIPANTE 043) 51.185,61
24/10/2025 09:41:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MONZAR WALTERSDOLF 87043610915	
24/10/2025 09:41:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.	
24/10/2025 09:41:04	HABILITAÇÃO
24/10/2025 09:49:04	MENSAGEM MONZAR WALTERSDOLF 87043610915 (PARTICIPANTE 043)
Bom dia senhor Pregoeiro, estamos no limite não conseguimos baixar.	
24/10/2025 09:59:21	MENSAGEM MONZAR WALTERSDOLF 87043610915 (PARTICIPANTE 043)
Senhor Pregoeiro, solicito prazo de 5 (cinco) dias para apresentação da Certidão Federal atualizada.	
31/10/2025 11:00:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
31/10/2025 11:30:30	EM ADJUDICAÇÃO
10/2025 13:44:24	ADJUDICADO

FLS. 83

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

FLS. 82

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

Processo Administrativo Nº 114/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Data de Publicação: 10/10/2025 08:41:49

TOTAL DO PROCESSO: **51.185,61**

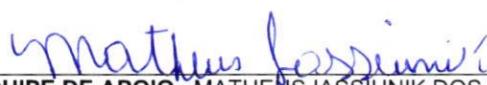
MONZAR WALTERSDOLF 87043610915			18.065.038/0001-08	51.185,61
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 043	Lance: 51.185,61	Total: 51.185,61
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: CORTINAS 1X1 METRO PARA ONIBUS ESCOLARES.				
Quantidade: 130	Val. Ref.: 77,66	Valor Unit.: 77,66		Total Item: 10.095,80
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ONIBUS ESCOLAR DE DOIS LUGARES SEM ESPUMA.				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 388,00	Valor Unit.: 388,00		Total Item: 7.760,00
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ONIBUS ESCOLAR DE DOIS LUGARES COM ESPUMA.				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 523,33	Valor Unit.: 523,33		Total Item: 10.466,60
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ONIBUS ESCOLAR DE UM LUGAR COM ESPUMA				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 393,33	Valor Unit.: 393,33		Total Item: 11.799,90
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ONIBUS ESCOLAR DE UM LUGAR SEM ESPUMA				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 285,00	Valor Unit.: 285,00		Total Item: 8.550,00
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: SERVIÇO DE REFORMA DE LONGARINA DE QUATRO LUGARES COM ESPUMA				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 413,33	Valor Unit.: 413,33		Total Item: 1.239,99
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: SERVIÇO DE REFORMA DE LONGARINA DE TRES LUGARES COM ESPUMA				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 318,33	Valor Unit.: 318,33		Total Item: 1.273,32

FLS. 83

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR



PREGOEIRO: FERNANDO LOPES



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

ESTOFARIA M. W.

FLS 84

(42) 9 9851-3057

C.N.P.J. SOB N.º 18.065.038/0001-08
RUA ARNALDO IANSEN, S/N – SANTA MARIA DO OESTE – PR – CEP.: 85.230-000

PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: MW ESTOFARIA LTDA
CNPJ/CPF : 18.065.038/0001-08
Endereço : RUA ARNALDO IANSEN, S/N
Bairro: CENTRO
CEP: 85.230-000 Cidade: SANTA MARIA DO OESTE Estado: PR
Telefone: (42) 9 9851-3057 e-mail: eliane.monzart@gmail.com

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE ESTOFADOS E AQUISIÇÃO DE CORTINAS DOS ÔNIBUS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E LONGARINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para atender ao(à) ÓRGÃO/ENTIDADE.

1. Especificações técnicas:

LOTE 01						
Item	Nome do produto/serviço	Marca/Modelo	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço total
1	CORTINAS 1X1 METRO PARA ÔNIBUS ESCOLARES.	MW	130,00	UN	77,66	10.095,80
2	SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ÔNIBUS ESCOLAR DE DOIS LUGARES SEM ESPUMA.	MW	20,00	UN	388,00	7.760,00
3	SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ÔNIBUS ESCOLAR DE DOIS LUGARES COM ESPUMA.	MW	20,00	UN	523,33	10.466,60
4	SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ÔNIBUS ESCOLAR DE UM LUGAR COM ESPUMA	MW	30,00	UN	393,33	11.799,90
5	SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ÔNIBUS ESCOLAR DE UM LUGAR SEM ESPUMA	MW	30,00	UN	285,00	8.550,00
6	SERVIÇO DE REFORMA DE LONGARINA DE	MW	3,00	UN	413,33	1.239,99

M. W.

RC

ESTOFARIA M. W.

(42) 9 9851-3057

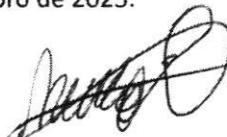
C.N.P.J. SOB N.º 18.065.038/0001-08

RUA ARNALDO IANSEN, S/N – SANTA MARIA DO OESTE – PR – CEP.: 85.230-000

	QUATRO LUGARES COM ESPUMA					
7	SERVIÇO DE REFORMA DE LONGARINA DE TRES LUGARES COM ESPUMA	MW	4,00	UN	318,33	1.273,32
TOTAL						51.185,61

2. A validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.
- 4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
- 4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Santa Maria do Oeste, 24 de Outubro de 2025.



MW ESTOFARIA LTDA

CNPJ/CPF : 18.065.038/0001-08

Representante Legal: Monzar Waltersdolf

CPF: 870.436.109-15 – RG: 6205656-8



Página 1 de 3
FLS. 86

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL**
18.065.038 MONZAR WALTERSDOLF
NIRE 4180166257-9

MONZAR WALTERSDOLF, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural da Pitanga – PR, nascido em 14/05/1973, portador da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) sob nº 00806522280, expedida pelo DETRAN/PR em 11/04/2021, com validade até 26/03/2026, Carteira de Identidade nº 6.205.656-8, expedida pela SESP-PR e inscrito no CPF sob o nº 870.436.109-15, filho de Loreno Waltersdorf e de Jovelina Cordeiro Waltersdorf, residente e domiciliado à Rua Arnaldo Iansen, s/nº, centro, município de Santa Maria do Oeste-PR. CEP: 85.230-000, empresário individual sob o nome empresarial **18.065.038 MONZAR WALTERSDOLF**, com sede na cidade de Santa Maria do Oeste - PR, à Rua Arnaldo Iansen, s/nº, centro, CEP: 85.230-000, registada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4180166257-9, em data de 07/05/2013 e inscrita no CNPJ sob o nº 18.065.038/0001-08, fazendo o uso do que permite o § 3º do Art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL, a qual regerá doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A Sociedade Empresária Unipessoal, girará sob o nome empresarial **MW ESTOFARIA LTDA**, e tem sede e domicílio à Rua Arnaldo Iansen, s/nº, centro, município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.230-000, e usará a expressão **ESTOFARIA MW** como nome fantasia podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada pelos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL: SERVIÇOS DE REFORMAS E MANUTENÇÃO DE ESTOFADOS DE VEÍCULOS, SOFÁS, CADEIRAS E DEMAIS MÓVEIS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE FRETES DE MERCADORIAS, TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE CARGAS, sendo as seguintes atividades:

CNAE 4520-0/08 – Serviços de estofaria de veículos.

CNAE 9529-1/05 – Reparação de artigos do mobiliário.

CNAE 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CNAE 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLAÚSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 07 de maio de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada Unipessoal ora transformada, já integralizados no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, conforme tabela abaixo:

NOME	VALOR EM R\$	QUANT. DE COTAS	%
MONZAR WALSTERSDOLF	25.000,00	25.000	100
TOTAL	25.000,00	25.000	100

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL**
18.065.038 MONZAR WALTERSDOLF
NIRE 4180166257-9

CLÁUSULA QUINTA - DAS COTAS DA SOCIEDADE: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão se cedidas ou transferidas no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do sócio é de acordo com o valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme o Art. 1.052 do CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE: A administração da sociedade é exercida exclusivamente pelo único sócio **MONZAR WALTERSDOLF**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros; § 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei n.º 10.046/2002; § 2º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró labore, cujo valor poderá ser definido de comum acordo entre a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E FISCAL-BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS: O exercício social e fiscal coincidirá com o ano civil iniciando em 01 de janeiro e encerrando em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após o Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído pelo sócio na proporção de suas quotas.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL**
18.065.038 MONZAR WALTERSDOLF
NIRE 4180166257-9

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que as atividades se enquadram em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Pitanga-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, eletronicamente, em uma via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste-PR, 19 de maio de 2025.

MONZAR WALTERSDOLF

EDILBERTO RIBAS
CONTADOR CRC/PR 057971/O-7

16

0
m



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

FLS. 89

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M W ESTOFARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
57184488920	EDILBERTO RIBAS
87043610915	MONZAR WALTERSDOLF

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2025 15:01 SOB N° 41213564487.

PROTOCOLO: 252406320 DE 20/05/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508228710. CNPJ DA SEDE: 18065038000108.

NIRE: 41213564487. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2025.

M W ESTOFARIA LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DE PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. 90



H
m

FLS. 91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.065.038/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/05/2013
NOME EMPRESARIAL M W ESTOFARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MW		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-08 - Serviços de capotaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ARNALDO IANSEN		NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA
CEP 85.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DO OESTE	UF PR
ENDERECO ELETRÔNICO ELIANE.MONZART@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 9851-3057	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/10/2025** às **16:27:04** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS 92

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MONZAR WALTERSDOLF 87043610915
CNPJ: 18.065.038/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:45:14 do dia 30/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2025.

Código de controle da certidão: **3F2C.0177.00F8.1608**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

16

9
m



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS 93

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038145595-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.065.038/0001-08**

Nome: **M W ESTOFARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Mo
P
m

Município de Santa Maria do Oeste

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **29/01/2024**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 31 de Outubro de 2023

NEGATIVA Nº: 462/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJ9UFFH2ZJX28RXR8

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MONZAR WALTERSDOLF 87043610915

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROTOCOLO NEGATIVA
50237	18.065.038/0001-08		

ENDERECO

RUA ARNALDO E. IANSEN, SN - CASA - CENTRO CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Reparação de artigos do mobiliário

Matheus Iassiunik
Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro

SANTOS

Emitido por: MATHEUS IASSIUNIK DOS

Matheus Iassiunik

FLS. 95

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.065.038/0001-08

Razão

Social: MONZAR WALTERSDOLF 87043610915

Endereço:

R I DOS SANTOS SN / VILA DEUS / SANTA MARIA DO OESTE / PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2025 a 03/11/2025

Certificação Número: 2025100519424899067442

Informação obtida em 22/10/2025 16:34:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M W ESTOFARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.065.038/0001-08

Certidão nº: 63305063/2025

Expedição: 22/10/2025, às 16:35:11

Validade: 20/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M W ESTOFARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.065.038/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FLS 97

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

TITUL

HELIO BARBI

JURAMENTADOS

FABRICIO BARBOSA RIBAS

JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

ANTONIO MARCOS PEREIRA

Certidão Negativa

Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MONZAR WALTERSDOLF 87043610915

CNPJ 18.065.038/0001-08, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PITANGA/PR, 31 de Outubro de 2023, 16:13:44

ANTONIO MARCOS PEREIRA



Certificação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M W ESTOFARIA LTDA			Protocolo: PRC2504638920
NIRE : 41213564487 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41213564487	CNPJ 18.065.038/0001-08	Data de Ato Constitutivo 07/05/2013	Inicio de Atividade 07/05/2013
Endereço Completo Rua ARNALDO IANSEN, Nº SN, CASA, CENTRO - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000			
Objeto Social SERVICOS DE REFORMAS E MANUTENCAO DE ESTOFADOS DE VEICULOS, SOFAS, CADEIRAS E DEMAIS MOVEIS, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE FRETES DE MERCADORIAS, TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE CARGAS.			
Capital Social R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome MONZAR WALTERSDOLF	CPF/CNPJ 870.436.109-15	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S
Dados do Administrador			
Nome MONZAR WALTERSDOLF	CPF 870.436.109-15		Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 20/05/2025	Número 41213564487	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/10/2025, às 07:54:13 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QBV8XAWA.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

FLS.99

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa **M W ESTOFARIA LTDA**, CNPJ 18.065.038/0001-08, não possui Balanço Patrimonial e DRE por operar como MEI até o final de 2024, não sendo, portanto, obrigatória a elaboração de balanços contábeis para MEI.

Por ser a presente declaração a expressão da verdade assino abaixo.

Santa Maria do Oeste, 24 de outubro de 2025.

EDILBERTO Assinado de forma digital por
RIBAS:57184488920 EDILBERTO RIBAS-57184488920
Dados: 2025.10.24 09:04:08 -03'00'

EDILBERTO RIBAS – CONTADOR
CRC PR-0579/71-0-7

ESTOFARIA M. W.

FLS 100

(42) 9 9851-3057

C.N.P.J. SOB N.º 18.065.038/0001-08
RUA ARNALDO IANSEN, S/N – SANTA MARIA DO OESTE – PR – CEP.: 85.230-000

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MW ESTOFARIA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 18.065.038/0001-08, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Monzar Waltersdolf, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6205656-8 e do CPF n.º 870.436.109-15, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 038/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Santa Maria do Oeste, 24 de Outubro de 2025.



MW ESTOFARIA LTDA

CNPJ/CPF : 18.065.038/0001-08

Representante Legal: Monzar Waltersdolf

CPF: 870.436.109-15 – RG: 6205656-8



ESTOFARIA M. W.

FLS 101

(42) 9 9851-3057

C.N.P.J. SOB N.º 18.065.038/0001-08

RUA ARNALDO IANSEN, S/N – SANTA MARIA DO OESTE – PR – CEP.: 85.230-000

DECLARAÇÃO

MW ESTOFARIA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 18.065.038/0001-08, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Monzar Waltersdolf, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6205656-8 e do CPF n.º 870.436.109-15, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

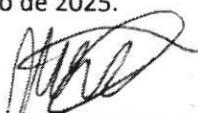
3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Santa Maria do Oeste, 24 de Outubro de 2025.


MW ESTOFARIA LTDA

CNPJ/CPF : 18.065.038/0001-08

Representante Legal: Monzar Waltersdolf

CPF: 870.436.109-15 – RG: 6205656-8

ESTOFARIA M. W.

FLS. 102

(42) 9 9851-3057

C.N.P.J. SOB N.º 18.065.038/0001-08
RUA ARNALDO IANSEN, S/N – SANTA MARIA DO OESTE – PR – CEP.: 85.230-000

DECLARAÇÃO LGPD.

MW ESTOFARIA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 18.065.038/0001-08, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Monzar Waltersdolf, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6205656-8 e do CPF n.º 870.436.109-15, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Santa Maria do Oeste, 24 de Outubro de 2025.



MW ESTOFARIA LTDA
CNPJ/CPF : 18.065.038/0001-08
Representante Legal: Monzar Waltersdolf
CPF: 870.436.109-15 – RG: 6205656-8



FLS 103

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

Processo Administrativo Nº 114/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Data de Publicação: 10/10/2025 08:41:49

LOTE 1 - ADJUDICADO - 31/10/2025 13:44:24
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CORTINAS 1X1 METRO PARA ONIBUS ESCOLARES.			
Quantidade: 130	Valor Unit.: 77,66		Valor Total: 10.095,80
Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:			
Descrição: SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ONIBUS ESCOLAR DE DOIS LUGARES SEM ESPUMA.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 388,00		Valor Total: 7.760,00
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ONIBUS ESCOLAR DE DOIS LUGARES COM ESPUMA.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 523,33		Valor Total: 10.466,60
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ONIBUS ESCOLAR DE UM LUGAR COM ESPUMA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 393,33		Valor Total: 11.799,90
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ONIBUS ESCOLAR DE UM LUGAR SEM ESPUMA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 285,00		Valor Total: 8.550,00
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE REFORMA DE LONGARINA DE QUATRO LUGARES COM ESPUMA			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 413,33		Valor Total: 1.239,99
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE REFORMA DE LONGARINA DE TRES LUGARES COM ESPUMA			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 318,33		Valor Total: 1.273,32

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 MONZAR WALTERSDOLF 87043610915	043	18.065.038/0001-08	51.185,61	51.185,61		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

FLS. 104

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

FLS 105

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

Processo Administrativo Nº 114/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Data de Publicação: 10/10/2025 08:41:49

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 31/10/2025 13:44:31

LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CORTINAS 1X1 METRO PARA ONIBUS ESCOLARES.			
Quantidade: 130	Valor Unit.:	77,66	Valor Total: 10.095,80
Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:			
Descrição: SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ONIBUS ESCOLAR DE DOIS LUGARES SEM ESPUMA.			
Quantidade: 20	Valor Unit.:	388,00	Valor Total: 7.760,00
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ONIBUS ESCOLAR DE DOIS LUGARES COM ESPUMA.			
Quantidade: 20	Valor Unit.:	523,33	Valor Total: 10.466,60
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ONIBUS ESCOLAR DE UM LUGAR COM ESPUMA			
Quantidade: 30	Valor Unit.:	393,33	Valor Total: 11.799,90
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ONIBUS ESCOLAR DE UM LUGAR SEM ESPUMA			
Quantidade: 30	Valor Unit.:	285,00	Valor Total: 8.550,00
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE REFORMA DE LONGARINA DE QUATRO LUGARES COM ESPUMA			
Quantidade: 3	Valor Unit.:	413,33	Valor Total: 1.239,99
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE REFORMA DE LONGARINA DE TRES LUGARES COM ESPUMA			
Quantidade: 4	Valor Unit.:	318,33	Valor Total: 1.273,32

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 MONZAR WALTERSDOLF 87043610915	043	18.065.038/0001-08	51.185,61	51.185,61		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME



AUTORIDADE: OSCAR DELGADO



RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2025

O presente processo Licitatório foi instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste – PR, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, e tem como **OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE ESTOFADOS E AQUISIÇÃO DE CORTINAS DOS ÔNIBUS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E LONGARINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”**. Iniciado seus trâmites legais, teve o seguinte desenvolvimento. O aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 13 de Outubro de 2025, edição 3383, desta forma, disponibilizado aos interessados. Sendo que procederam ao acesso através da plataforma eletrônica BLL COMPRAS do edital as empresas:

Razão Social	CPF/CNPJ
M W ESTOFARIA LTDA	18.065.038/0001-08

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativos ao edital. Na data e hora aprazada verificou-se que demonstraram interesse em participar da referida licitação, protocolando as propostas e documentação, as seguintes empresas:

Razão Social	CPF/CNPJ
M W ESTOFARIA LTDA	18.065.038/0001-08

Como indica a ata de sessão do Pregão Eletrônico.

Após, foi realizada a análise das propostas de lances anexadas na Plataforma BLL Compras, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias. Sendo assim, segue abaixo o resultado final onde consta o Item, o valor e o respectivo vencedor:

- **M W ESTOFARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.065.038/0001-08, localizada na Rua Arnaldo Iansen, s/n, Centro, Santa Maria do Oeste - PR.

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17866	CORTINAS 1X1 METRO PARA ÔNIBUS ESCOLARES.	130,00	UN	77,66	10.095,80
2	17863	SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ÔNIBUS ESCOLAR DE DOIS LUGARES SEM ESPUMA.	20,00	UN	388,00	7.760,00
3	17862	SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ÔNIBUS	20,00	UN	523,33	10.466,60

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 107

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

		ESCOLAR DE DOIS LUGARES COM ESPUMA.				
4	17860	SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ONIBUS ESCOLAR DE UM LUGAR COM ESPUMA	30,00	UN	393,33	11.799,90
5	17861	SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ONIBUS ESCOLAR DE UM LUGAR SEM ESPUMA	30,00	UN	285,00	8.550,00
6	17864	SERVIÇO DE REFORMA DE LONGARINA DE QUATRO LUGARES COM ESPUMA	3,00	UN	413,33	1.239,99
7	17865	SERVIÇO DE REFORMA DE LONGARINA DE TRES LUGARES COM ESPUMA	4,00	UN	318,33	1.273,32
TOTAL						51.185,61

Santa Maria do Oeste PR, 03 de Novembro de 2025.


FERNANDO LOPES

Pregoeiro – Portaria 144/2025



PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025.

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE ESTOFADOS E AQUISIÇÃO DE CORTINAS DOS ÔNIBUS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E LONGARINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”**

Trata o presente Parecer da análise do procedimento licitatório supracitado, principalmente no que tange a sua fase externa. Ressaltando-se, outrossim de parecer quanto a regularidade formal, com base nos documentos constantes nos autos.

Assim, compulsando o procedimento, verifica-se que o Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, data de 13 de Outubro de 2025, edição 3.383, fls. 72/73, conforme faz prova os documentos acostados ao processo, atendendo assim o que determina o **art. 54**, inciso I, Parág. 2º, da Lei nº 14.133/201., que dispõe: **“Art. 54 – A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações**



Públicas (PNCP). § 2º - É facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do ente federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim.”

Destaque-se também que encontra-se anexo aos autos informação, referente a divulgação junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa de nº 37/2009 – fls. 74 anexo ainda às fls. 75, comprovante de envio de edital a Câmara Municipal, atendendo assim o disposto na Lei Municipal nº 326/2011.

O prazo para retirada do edital transcorreu normalmente, não sendo apresentada nenhuma impugnação ao edital em questão. Sendo que somente **01 (UMA)** empresa, procedeu o acesso através da Plataforma BLL:

Razão Social	CPF/CNPJ
M W ESTOFARIA LTDA	18.065.038/0001-08

Após, foi realizada a análise das propostas de lances anexadas na Plataforma BLL Compras, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias. Sendo assim, segue abaixo o resultado final onde consta o Item, o valor e a respectiva vencedora:

- M W ESTOFARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 18.065.038/0001-08, localizada na Rua Arnaldo lansen, s/n, Centro, Santa Maria do Oeste - PR.



Lote: 1

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17866	CORTINAS 1X1 METRO PARA ONIBUS ESCOLARES.	130,00	UN	77,66	10.095,80
2	17863	SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ONIBUS ESCOLAR DE DOIS LUGARES SEM ESPUMA.	20,00	UN	388,00	7.760,00
3	17862	SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ONIBUS ESCOLAR DE DOIS LUGARES COM ESPUMA.	20,00	UN	523,33	10.466,60
4	17860	SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ONIBUS ESCOLAR DE UM LUGAR COM ESPUMA	30,00	UN	393,33	11.799,90
5	17861	SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ONIBUS ESCOLAR DE UM LUGAR SEM ESPUMA	30,00	UN	285,00	8.550,00
6	17864	SERVIÇO DE REFORMA DE LONGARINA DE QUATRO LUGARES COM ESPUMA	3,00	UN	413,33	1.239,99
7	17865	SERVIÇO DE REFORMA DE LONGARINA DE TRES LUGARES COM ESPUMA	4,00	UN	318,33	1.273,32
TOTAL						51.185,61

Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação do licitante vencedor, sendo a documentação rubricada pela equipe de apoio e pregoeiro, sendo que na análise dos documentos verificou-se que as empresas classificadas apresentaram a documentação em conformidade com o edital, assim a empresa participante foi considerada HABILITADA.



Como se sabe, o pregão é uma modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, regido, inclusive pelos princípios da legalidade, impensoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Há também outros princípios norteadores da Administração Pública, comumente percebidos tais como o da igualdade, razoabilidade e proporcionalidade.

Pode-se dizer que as características mais marcantes dessa nova modalidade são a simplificação e a celeridade, desde a sessão do pregão, incluído o credenciamento dos participantes, apresentação dos lances e habilitação, até a assinatura do contrato, devendo o pregoeiro ater-se exclusivamente aos pontos essenciais de validade, seja da proposta comercial, seja dos itens requeridos para a habilitação, no escopo de evitar justamente que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração. Ao pregoeiro requer, sobretudo, razoabilidade e proporcionalidade, e impensoalidade nas decisões, como se verifica no caso em tela.

Características estas observadas quando da realização do presente certame, onde o pregoeiro e equipe de apoio agiram com razoabilidade e proporcionalidade, na condução do certame.

Desta forma, pelo aspecto legal, esta assessoria opina que o presente procedimento licitatório deve ser encaminhado ao Chefe de Executivo Municipal para análise final, procedendo-se se assim o quiser e determinar, pela homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor de acordo com o constante no relatório de julgamento e classificação do pregoeiro, anexo ao procedimento.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão de execução da advocacia prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico,

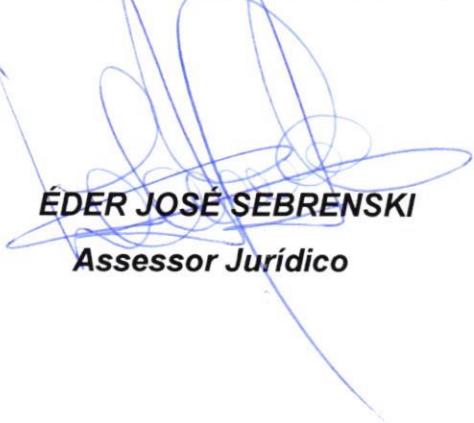




não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, ou mesmo quanto a execução do contrato a ser firmado.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 04 de novembro de 2025.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



Município de Santa Maria do Oeste

FLS 113

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 114/2025, elaborado na Modalidade **Pregão Eletrônico** nº 038/2025, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE ESTOFADOS E AQUISIÇÃO DE CORTINAS DOS ÔNIBUS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E LONGARINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES CONFORME PLANILHA:

- M W ESTOFARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.065.038/0001-08, localizada na Rua Arnaldo Iansen, s/n, Centro, Santa Maria do Oeste - PR.

Lote: 1						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17866	CORTINAS 1X1 METRO PARA ÔNIBUS ESCOLARES.	130,00	UN	77,66	10.095,80
2	17863	SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ÔNIBUS ESCOLAR DE DOIS LUGARES SEM ESPUMA.	20,00	UN	388,00	7.760,00
3	17862	SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ÔNIBUS ESCOLAR DE DOIS LUGARES COM ESPUMA.	20,00	UN	523,33	10.466,60
4	17860	SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ÔNIBUS ESCOLAR DE UM LUGAR COM ESPUMA	30,00	UN	393,33	11.799,90
5	17861	SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ÔNIBUS ESCOLAR DE UM LUGAR SEM ESPUMA	30,00	UN	285,00	8.550,00
6	17864	SERVIÇO DE REFORMA DE LONGARINA DE QUATRO LUGARES COM ESPUMA	3,00	UN	413,33	1.239,99
7	17865	SERVIÇO DE REFORMA DE LONGARINA DE TRES	4,00	UN	318,33	1.273,32



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 114

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

	LUGARES COM ESPUMA				
TOTAL	51.185,61				

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 05 de Novembro de 2025.

LUIZ ZENAIDE GOMES
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 114/2025, elaborado na Modalidade **Pregão Eletrônico** nº 038/2025, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE ESTOFADOS E AQUISIÇÃO DE CORTINAS DOS ÔNIBUS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E LONGARINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES CONFORME PLANILHA:

• **M W ESTOFARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.065.038/0001-08, localizada na Rua Arnaldo Iansen, s/n, Centro, Santa Maria do Oeste - PR.

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17866	CORTINAS 1X1 METRO PARA ÔNIBUS ESCOLARES.	130,00	UN	77,66	10.095,80
2	17863	SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ÔNIBUS ESCOLAR DE DOIS LUGARES SEM ESPUMA.	20,00	UN	388,00	7.760,00
3	17862	SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ÔNIBUS ESCOLAR DE DOIS LUGARES COM ESPUMA.	20,00	UN	523,33	10.466,60
4	17860	SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ÔNIBUS ESCOLAR DE UM LUGAR COM ESPUMA	30,00	UN	393,33	11.799,90
5	17861	SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ÔNIBUS ESCOLAR DE UM LUGAR SEM ESPUMA	30,00	UN	285,00	8.550,00
6	17864	SERVIÇO DE REFORMA DE LONGARINA DE QUATRO LUGARES COM ESPUMA	3,00	UN	413,33	1.239,99
7	17865	SERVIÇO DE REFORMA DE LONGARINA DE TRES LUGARES COM ESPUMA	4,00	UN	318,33	1.273,32
TOTAL						51.185,61

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 05 de Novembro de 2025.

LUIZ ZENAIDE GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Kaviak
Código Identificador:3F8F4818

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/11/2025. Edição 3401
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Santa Maria do Oeste

FLS 116

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 251/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. LUIZ Z. GOMES, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A) M W ESTOFARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 18.065.038/0001-08, localizada na Rua Arnaldo Iansen, s/n, Centro, Santa Maria do Oeste - PR. Neste ato representado pelo Sr. MONZAR WALTERSDOLF, portadora do RG n.º 6205656-9 SESP PR e inscrita no CPF n.º 870.436.109-15.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 038/2025 do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE ESTOFADOS E AQUISIÇÃO DE CORTINAS DOS ÔNIBUS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E LONGARINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”, conforme descrito no Termo de Referência.

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17866	CORTINAS 1X1 METRO PARA ÔNIBUS ESCOLARES.	130,00	UN	77,66	10.095,80
2	17863	SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ÔNIBUS ESCOLAR DE DOIS LUGARES SEM ESPUMA.	20,00	UN	388,00	7.760,00
3	17862	SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ÔNIBUS ESCOLAR DE DOIS LUGARES COM ESPUMA.	20,00	UN	523,33	10.466,60
4	17860	SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ÔNIBUS	30,00	UN	393,33	11.799,90



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 114

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

		ESCOLAR DE UM LUGAR COM ESPUMA				
5	17861	SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ONIBUS ESCOLAR DE UM LUGAR SEM ESPUMA	30,00	UN	285,00	8.550,00
6	17864	SERVIÇO DE REFORMA DE LONGARINA DE QUATRO LUGARES COM ESPUMA	3,00	UN	413,33	1.239,99
7	17865	SERVIÇO DE REFORMA DE LONGARINA DE TRES LUGARES COM ESPUMA	4,00	UN	318,33	1.273,32
TOTAL						51.185,61

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº 038/2025, objeto do processo administrativo nº 114/2025, com homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 3401, de 06/11/2025.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração), a partir da ordem de compra ou nota de empenho, no prazo de 15 (Quinze) dias. Os Serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – PR.

Garantia Mínima: Os serviços ofertados devem apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar "PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa", para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Educação, através dos Fiscais **TAIS DA SILVA DA LUZ**, para acompanhar e fiscalizar a

A signature in blue ink, appearing to read "Tais da Silva da Luz".

A signature in blue ink, appearing to read "FLS. 114".

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

entrega dos serviços, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos serviços, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de **R\$ 51.185,61 (Cinquenta E Um Mil, Cento E Oitenta E Cinco Reais E Sessenta E Um Centavos)**.

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: Gestão do Contrato: **WILLIAN MELLO DE LORENA**, Secretário de Educação e fiscais **TAIS DA SILVA DA LUZ**.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 O equipamento deverá ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O equipamento será recebido definitivamente na data solicitada, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.3 O equipamento poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	1970	08.004.12.361.1201.2042	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	1980	08.004.12.361.1201.2042	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	1990	08.004.12.361.1201.2042	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14133/2021 contados de 10/11/2025 a 09/11/2026.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:



Município de Santa Maria do Oeste

FLS 120

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

A blue ink signature of the name "Matheus".

A blue ink signature of the name "J.".



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 121

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

- 10.2.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8** emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9** ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10** adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
- 10.2.12** Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.
- 10.2.13** Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.2.14** Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.
- 20.2.15** Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

A blue ink signature of Mário Henrique, likely the Mayor of Santa Maria do Oeste, is placed here.

A blue ink signature of André, likely a representative of the municipal government, is placed here.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, CNPJ 95.684.544/0001-26, Rua José de França Pereira nº 10**, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 123

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846, de 2013.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133. de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

A signature in blue ink, appearing to read 'Mário Henrique'.

A signature in blue ink, appearing to read 'Henrique'.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuênciia expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 125

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

A assinatura é feita em azul, em uma caligrafia fluida e desigual. Ela parece ser a de J. M. S. (José Mário Sartori).

A assinatura é feita em azul, em uma caligrafia fluida e desigual. Ela parece ser a de J. M. S. (José Mário Sartori).



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 126

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

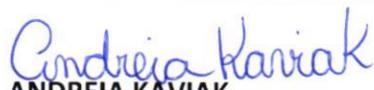
18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal nº 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Maria do Oeste 10 de Novembro de 2025.

 LUIZ ZENAIDE GOMES CONTRATANTE	 M W ESTOFARIA LTDA CONTRATADO
 ELIANE DE FARIA RODRIGUES RG:11046544-0 TESTEMUNHA 1	 ANDREIA KAVIAK RG:13498652-2 TESTEMUNHA 2



**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2025**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. LUIZ Z. GOMES, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A) M W ESTOFARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 18.065.038/0001-08, localizada na Rua Arnaldo Iansen, s/n, Centro, Santa Maria do Oeste - PR.

1 OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE ESTOFADOS E AQUISIÇÃO DE CORTINAS DOS ÔNIBUS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E LONGARINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17866	CORTINAS 1X1 METRO PARA ONIBUS ESCOLARES.	130,00	UN	77,66	10.095,80
2	17863	SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ONIBUS ESCOLAR DE DOIS LUGARES SEM ESPUMA.	20,00	UN	388,00	7.760,00
3	17862	SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ONIBUS ESCOLAR DE DOIS LUGARES COM ESPUMA.	20,00	UN	523,33	10.466,60
4	17860	SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ONIBUS ESCOLAR DE UM LUGAR COM ESPUMA	30,00	UN	393,33	11.799,90
5	17861	SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ONIBUS ESCOLAR DE UM LUGAR SEM ESPUMA	30,00	UN	285,00	8.550,00
6	17864	SERVIÇO DE REFORMA DE LONGARINA DE QUATRO LUGARES COM ESPUMA	3,00	UN	413,33	1.239,99
7	17865	SERVIÇO DE REFORMA DE LONGARINA DE TRES LUGARES COM ESPUMA	4,00	UN	318,33	1.273,32



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 128

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

TOTAL	51.185,61
-------	-----------

O total do item é de R\$ 51.185,61 (Cinquenta E Um Mil, Cento E Oitenta E Cinco Reais E Sessenta E Um Centavos).

Data de assinatura: 10 de novembro de 2025.

Vigência: 09 de novembro de 2026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 251/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. LUIZ Z. GOMES, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A) M W ESTOFARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 18.065.038/0001-08, localizada na Rua Arnaldo Iansen, s/n, Centro, Santa Maria do Oeste - PR.

1 OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE ESTOFADOS E AQUISIÇÃO DE CORTINAS DOS ÔNIBUS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E LONGARINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17866	CORTINAS 1X1 METRO PARA ÔNIBUS ESCOLARES.	130,00	UN	77,66	10.095,80
2	17863	SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ÔNIBUS ESCOLAR DE DOIS LUGARES SEM ESPUMA.	20,00	UN	388,00	7.760,00
	17862	SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ÔNIBUS ESCOLAR DE DOIS LUGARES COM ESPUMA.	20,00	UN	523,33	10.466,60
4	17860	SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ÔNIBUS ESCOLAR DE UM LUGAR COM ESPUMA	30,00	UN	393,33	11.799,90
5	17861	SERVIÇO DE REFORMA DE BANCO DE ÔNIBUS ESCOLAR DE UM LUGAR SEM ESPUMA	30,00	UN	285,00	8.550,00
6	17864	SERVIÇO DE REFORMA DE LONGARINA DE QUATRO LUGARES COM ESPUMA	3,00	UN	413,33	1.239,99
7	17865	SERVIÇO DE REFORMA DE LONGARINA DE TRES LUGARES COM ESPUMA	4,00	UN	318,33	1.273,32
TOTAL						51.185,61

O total do item é de **R\$ 51.185,61 (Cinquenta E Um Mil, Cento E Oitenta E Cinco Reais E Sessenta E Um Centavos)**.

Data de assinatura: 10 de novembro de 2025.

Vigência: 09 de novembro de 2026

Publicado por:

Andreia Kaviak

Código Identificador: 270BFB8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/11/2025. Edição 3404

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>